

PORTARIA Nº 0569/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Gisele Chimatti Berna, matrícula 100190, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 19/07/2021 a 17/08/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento 003500/2021.

Art. 2º DESIGNAR os Defensores Públicos Rogério Borges Freitas (Primeiro Subdefensor Público-Geral) e Maria Luziane Ribeiro de Castro (Secretária Executiva da Sede Administrativa) para atuarem em substituição das atribuições, na Primeira Subdefensoria Pública-Geral, assim como, irão cumular o exercício das funções da substituída, pelo período acima relacionado, nos termos dos artigos 87-B e 87-C, § 4º da Lei Complementar nº 146/2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG, art. 2º, § 2º.

Cuiabá/MT, 11 de maio de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bca81286

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)